
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 001/2020 – Projeto Curso de Especialização em
Empreendedorismo e Gestão de Negócios (EEGN)**

A Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (UFBA), torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Simplificado de Seleção para o preenchimento de vagas do programa de estágio não obrigatório, através da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX), contratada pela UFBA como gestora administrativa e financeira do **Projeto Curso de Especialização em Empreendedorismo e Gestão de Negócios**, através do Contrato nº 50/2019, tendo por fundamento legal a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, o Decreto nº 8.241, de 31 de dezembro de 2010 e Portaria FAPEX nº 002/2018.

I. OBJETIVO

1.1. Seleção de estudantes de graduação para Programa de Estágio Não Obrigatório do **Projeto Curso de Especialização em Empreendedorismo e Gestão de Negócios**, realizado pela Escola de Administração da UFBA.

II. DA VAGA

2.2. Será ofertada 1 (uma) vaga de Estágio, para estudantes do Curso de Administração, a partir do 3º semestre, para desenvolver atividades no Projeto Curso de Especialização em Empreendedorismo e Gestão de Negócios, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III. DAS CARACTERÍSTICAS DO CARGO

3.1. O(a) Estudante de graduação a ser selecionado(a) para preenchimento da vaga do programa de estágio não obrigatório, desenvolverá as atividades na Escola de Administração da UFBA.

3.2. O(a) Candidato(a) deverá ainda:

- a) Ser estudantes de graduação do Curso de Administração;
- b) Não ser servidor público e nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
- c) Não ter sido estagiário da FAPEX por mais de 12 meses;
- d) Não ser servidor público e nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza.

3.2.1. APOIO nas atividades de:

- A. Organização de encontros, eventos e visitas técnicas;
- B. Administrativas;
- C. Gestão da rede de relacionamento do projeto (networking);
- D. Co-gestão das mídias do projeto;
- E. Emissão de GRUs (mensal)
- F. Acompanhamento dos pagamentos (mensal)
- G. Envio das GRUs para os alunos (mensal)
- H. Lançamento das despesas na planilha financeira (diário)
- I. Matrícula de alunos (semestral);
- J. Alimentação de informações geradas pelo projeto no Sistema;
- K. Lançamento de informações no SIAC;
- L. Auxílio na elaboração de remanejamento.

3.2.2. Perfil desejado do candidato:

Competências/habilidades desejadas:

Boa comunicação (oral e escrita)

Bom domínio das tecnologias (pacote office e ferramentas colaborativas)

Proatividade (boa capacidade de criação)

Idioma: Inglês (desejável)

Perfil:

Criativo

Empático

Proativo

Resiliente

Flexível

Que goste de desafios

Ético e disciplinado

3.3. Dos deveres e obrigações

- a) desempenhar as atividades previstas neste edital;
- b) não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do estágio;

-
- c) manter assiduidade nas atividades de estágio;
 - d) observar e cumprir o Código de Conduta da FAPEX.

3.4. O não cumprimento dos deveres do estagiário é causa de rescisão automática do termo de compromisso.

IV. DO VALOR DA BOLSA ESTÁGIO E DA CARGA HORÁRIA

4.1. O Termo de Compromisso de Estágio será firmado entre o(a) candidato(a) selecionado e a FAPEX, para cumprimento de jornada de 20 (vinte) horas semanais com remuneração de R\$635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais) referente à Bolsa-estágio e R\$120,00 (cento e vinte reais) referente ao auxílio transporte.

V. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 05/12/2020 a 31/12/2020.

5.2. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 04/01/2021.

5.3. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas serão comunicados sobre o horário da entrevista que será agendada para o dia 07/01/2021.

5.4. O Resultado preliminar será divulgado no dia 08/01/2021.

5.5. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá enviar a documentação abaixo descrita para o e-mail empreenderufba@gmail.com até as 15 horas do dia 31/12/2020.

- a) Currículo completo;
- b) Cópia do comprovante de matrícula vigente;
- c) Carta de intenção.

5.6. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.7. A Seleção será composta de análise de currículo completo, carta de intenções e entrevista.

5.8. Será selecionado(a) o(a) Candidato(a) que atingir a maior pontuação no somatório dos critérios: currículo (peso 3), carta de intenção (peso 2) e entrevista (peso 5).

5.9. Para informações sobre a presente seleção, o(a) candidato(a) deverá fazê-lo formalmente, através de

correspondência para o e-mail empreenderufba@gmail.com.

VI. DOS BAREMAS

6.1. Currículo

Atividades Acadêmicas	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em projetos de extensão (semestre x projetos)	1,0	5,0
Participação como bolsistas em projetos de extensão, pesquisa e inovação (semestre x projetos)	2,5	10,0
Experiência como estagiário	2,5	10,0
Outras atividades acadêmicas	1,0	5,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		30,0

6.2. Carta de intenção

Carta de Intenção	Total de Pontos
Articulação das ideias	10,0
Alinhamento ao objetivo do curso	10,0
TOTAL DE PONTOS	20

6.3. Entrevista – pontos a serem analisados

- a) Habilidade de expressar ideias e informações de maneira clara;
- b) Motivação para o estágio;
- c) Habilidades com técnicas e ferramentas no campo da administração;
- d) Experiência em trabalhos em equipe.

VII. DOS RECURSOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 01 (um) dia útil a contar da divulgação dos resultados finais e deverão obrigatoriamente ser apresentados pelo candidato em documento assinado com exposição de motivos, através do e-mail empreenderufba@gmail.com.

7.2. Os recursos ao resultado serão apreciados pela Coordenação do Projeto e pela FAPEX, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento.

7.3. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

7.4. A Divulgação dos resultados finais será realizada pela FAPEX e EEGN até o dia 13/01/2021, através dos

sítios eletrônicos www.empreenderufba.com e www.fapex.org.br.

VIII. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A FAPEX fará a contratação dos selecionados a partir do dia 15/01/2021, conforme cumprimento dos prazos estabelecidos no presente Edital, podendo este prazo ser prorrogado para o mês posterior.

8.3. A Coordenação do Projeto encaminhará à Gerência de Projetos (GEPRO) da FAPEX o Formulário de SOLICITAÇÃO DE BOLSA-ESTÁGIO, devidamente preenchido, datado e assinado.

8.4. Ao candidato selecionado será solicitada, pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da FAPEX, a apresentação de documentos originais e/ou cópias para compor o processo de contratação.

8.5. O início das atividades de estágio estará condicionado à emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Apto e ao TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA-ESTÁGIO devidamente assinado.

IX. DO INÍCIO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO

9.1. O(A) Estagiário(a) iniciará as atividades imediatamente após a assinatura do Termo de Concessão de Estágio.

X. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO

10.1. O prazo de vigência do Termo de Concessão de Estágio será de 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 02 (dois) anos, a critério da Coordenação do Projeto e da FAPEX, não correndo em favor do(a) estagiário(a) direito adquirido à prorrogação.

10.2. O Termo de Concessão de Estágio poderá ser cancelado, a qualquer tempo, em função da disponibilidade de recursos e da vigência do Projeto, ou ainda por oportunidade e conveniência da Coordenação do Projeto e da FAPEX.

XI. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA*	OBSERVAÇÕES
Divulgação da seleção	04/12/2020	Ver em www.empreenderufba.com e www.fapex.org.br
Período de inscrições	05/12/2020 a 31/12/2020	Inscrições exclusivamente através do e-mail empreenderufba@gmail.com
Divulgação de inscrições homologadas	04/01/2021	Ver em www.empreenderufba.com e www.fapex.org.br
Recurso a homologação	05/01/2021	Recursos exclusivamente através do e-mail empreenderufba@gmail.com
Divulgação do resultado final da homologação	06/01/2021	Ver em www.empreenderufba.com e www.fapex.org.br
Realização das entrevistas	07/01/2021	Ver em www.empreenderufba.com e www.fapex.org.br
Resultado preliminar da seleção	08/01/2021	Ver em www.empreenderufba.com e www.fapex.org.br
Recurso	11/01/2021	Recursos exclusivamente através do e-mail empreenderufba@gmail.com
Resultado final da seleção	13/01/2020	Ver em www.empreenderufba.com e www.fapex.org.br

*As datas podem sofrer alterações.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Será desclassificado(a) candidato(a) que:

- a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

12.2 O estágio poderá ser suspenso e/ou cancelado a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital, além de:

- a) automaticamente, ao término da vigência do Programa de Estágio não obrigatório inaugurado por este Edital;
- b) a qualquer tempo, no interesse e conveniência do Projeto-FAPEX nº 1900369;
- c) a pedido do estagiário;
- d) em decorrência do descumprimento de compromisso assumido;

-
- e) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- f) por conduta incompatível com a instituída pelo Código de Conduta da FAPEX.

12.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto EEGN juntamente com a FAPEX, participantes da comissão do processo seletivo desse Edital.



Prof. João Martins Tude
Coordenador Geral do Projeto EEGN

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
CPF:	Formação:	
Cédula de Identidade:	Órgão emissor:	Data de expedição:
PIS:	RG. Profissional:	
Tel:	Cel:	
E-mail:		
FUNCIONÁRIO PÚBLICO: () Sim () Não		Qual órgão?:
Possui vínculo empregatício com empresa/órgão/entidade/instituição?		() Sim () Não
DADOS BANCÁRIOS		
Banco do Brasil	Agência:	Conta:
DOCUMENTOS SOLICITADOS		
() Currículo vitae		
() Cópias do Histórico Escolar, RG e CPF.		

Salvador, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato